



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1125/2025

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento de servidora municipal para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que é admitida prorrogação por igual ao período da suspensão conforme previsão legal no artigo 148 Parágrafo Único da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, o afastamento da servidora investigada através de processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 983/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 28 de abril de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.